



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS**

Pregão eletrônico

4/2023

CNPJ: 10.817.032/0001-38 **Telefone:** (47) 3652-1893
Endereço: AV TANCREDO NEVES, 234 - CENTRO
CEP: 89340-000 - Itaiópolis

Número Processo: 9/2023

Data do Processo: 02/02/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO, DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ESF'S), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE ITAIÓPOLIS/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 8/2023

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2885/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 9/2023 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Encerrada a fase de recursal no dia 10 (dez) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) foram julgados os recursos interpostos pelas empresas GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e VALCENI SILVEIRA DE OLIVEIRA ME e publicadas a resposta sob ofícios nº31/2023/CPL e nº32/2023/CPL. O mérito de ambos recursos interpostos foram julgados improcedentes sendo a análise do mérito disponível nos ofícios supracitados e publicados no dia 11 (onze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) no site do Município de Itaiópolis, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL e enviado por e-mail para as empresas supra referidas. Com relação ao item 1 (serviço de hidrojateamento) a empresa GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA foi inabilitada erroneamente, pois apresentou a documentação exigida no item 1.2.6, do Anexo II, do Edital. Desta forma a empresa GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA torna-se habilitada no item 1 do certame vencedora do certame neste item. A empresa GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA foi inabilitada nos outros itens do certame por ter apresentado o documento que correspondente ao item 1.2.5 do ANEXO II do EDITAL - "O Transporte de resíduos coletado deverá ocorrer por veículo devidamente licenciado no órgão estadual (IMA) ou de outro Estado a quem estiver vinculada a empresa, devendo ser comprovado este licenciamento." a Empresa também não apresentou o contrato com a empresa que realizará o Tratamento de Efluentes Sanitários seguindo o item 1.2.4.8.2. do ANEXO II do EDITAL "Caso a proponente não possua a LAO para Tratamento de Efluentes Sanitários, deverá apresentar cópia autenticada da LAO da empresa que irá realizar o Tratamento e do Contrato entre a proponente (coletora) e a empresa que realizará o tratamento (destino final dos resíduos), com a data de validade vigente;". A empresa MARIO CESAR PEREIRA FILHO não apresentou o alvará da vigilância sanitária vencida, apesar de enviar o decreto municipal a proponente não comprovou que pagou a taxa para a regularização do alvará sanitário. A empresa também não apresentou a Certidão de Registro ou Inscrição da empresa (...) na entidade profissional competente;" conforme item 1.2.4.1 do Anexo II do Edital. Não cumprido com o item 1.2.4.8.2. do ANEXO II do EDITAL - "Caso a proponente não possua a LAO para Tratamento de Efluentes Sanitários, deverá apresentar cópia autenticada da LAO da empresa que irá realizar o Tratamento e do Contrato entre a proponente (coletora) e a empresa que realizará o tratamento (destino final dos resíduos), com a data de validade vigente;". A empresa apresentou declaração argumentando que não é necessário a execução pela empresa da NR 33 e 35, empresa deveria ter impugnado o Edital caso compreendesse ser prejudicada. A Empresa JULIANA DA SILVA REICHER EIRELI não apresentou a documentação com relação aos itens 1.2.4.7, 1.2.4.7.1, 1.2.4.8, 1.2.4.8.1 do ANEXO II do EDITAL que correspondem a Licença Ambiental de Operação (LAO). Também não apresentou o documento que corresponde com o item 1.2.4.5. do ANEXO II do EDITAL - "Declaração de cumprimento das Normas Regulamentares, NR 33 e NR 35 referente à segurança e saúde no trabalho de seus empregados;". Além de não apresentar a declaração Unificada conforme o item 1.2.5. . A empresa VALCENI SILVEIRA DE OLIVEIRA ME não apresentou a documentação com relação aos itens 1.2.4.7, 1.2.4.7.1, 1.2.4.8, 1.2.4.8.1 do ANEXO II do EDITAL que correspondem a Licença Ambiental de Operação (LAO). Também não apresentou o documento que corresponde com o item 1.2.4.5. do ANEXO II do EDITAL - "Declaração de cumprimento das Normas Regulamentares, NR 33 e NR 35 referente à segurança e saúde no trabalho de seus empregados;". Não apresentou o item 1.2.4.1. do ANEXO II do Edital "Certidão de Registro ou Inscrição da empresa e do responsável técnico na entidade profissional competente;" e 1.2.4.2. item ANEXO II do Edital "Certificado de Anotação de Função Técnica – AFT, do responsável junto ao Conselho Regional competente;" desta forma a empresa torna-se inabilitada. As empresas VANDERLEI PORTELLA JUNIOR DEDETIZADORA e I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI não anexaram a documentação na Plataforma da BLL. Por todo o exposto os demais itens do certame tornaram-se fracassados. Itaiópolis, 11 (onze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

Participante: G R SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	28415 - SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO - Serviço de hidrojateamento apropriado para desentupir bueiros/bocas de lobo e tubos de água pluvial. Com veículo adequado, pessoal qualificado e devidamente equipado.	41,000	H	HIDRO HIDRO/SUC ÇÃO	346,6600	14.213,06

Total do Participante: 14.213,0

Total Geral: 14.213,0

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Itaiópolis, 11/04/2023

REGINALDO IATSKI

MEMBRO

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER

PREGOEIRO

ANTONIO AFONSO SEIDL

MEMBRO